



TERMO DE REFERENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2065 – centro – Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, CNPJ: 34.669.101/0001-71, ora representada pelo Sr. ANTONIO MARCOS LUCIANA, brasileiro, casado, inscrito no RG: 4199318 4º VIA, órgão expedido PC/PA e CPF: 687.008.652-49, residente e domiciliada na CL Serra Azul, S/N, Chác. Pedra Branca, Casa de Tabua, Zona Rural - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal 14.133 de 1º abril de 2021 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme abaixo discriminado:

- a) Assessoria e Consultoria jurídica;
- b) Assessoria e Consultoria na relação entre Órgão/Legislativo e Órgão/Tribunais de Contas;
- c) Pareceres, defesas, consultas e orientações Jurídicos dos processos julgados pelos tribunais;
- d) Assessoria no recrutamento e treinamentos de recursos humanos;
- e) Acompanhamento pessoal nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;
- f) Assessoria as comissões permanentes e provisórias na elaboração de pareceres aos objetos atribuídos as Comissões;
- g) Demais solicitações exigidas pela casa;



- h) Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2 – LICITATÓRIOS DA CASA – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para esta Câmara Municipal. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicos para a Gestão e Administração da Câmara Municipal.

2.2. A escolha se recai sobre a empresa BRUNNO WILLIAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.583.645/0001-53 por dispor ser profissional devidamente habilitado e especializado com singularidade intelectual no conhecimento da área Jurídico dentro da área específica da administração pública, sendo inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados por esta Câmara Municipal, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

2.3. Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e tal valor não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços para a contratação foram baseados no mercado local, analisamos os valores praticados na região por sociedades de advogados contratadas pelo poder público, por meio de inexigibilidades, conforme quadro demonstrativo retirados de publicações de extrato de contratos, conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71

CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



PESQUISA DE PREÇOS				
CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR
Nº 20180060	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.321/0001-24	SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 07.620.428/0001-86	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no tribunal de justiça do Pará e nas instâncias superiores (STF e STJ) e quaisquer outros assuntos que necessite de expertise jurídica.	R\$ 40.000,000 Mensais
Nº 20180034	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ-MF, Nº 01.613.324/0001-68	BARROS E GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 20.754.000/0001-94	Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, voltados para a área Tributária e Financeira, para atuação administrativa junto a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria especializada no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental desta	R\$ 35.000,00 Mensais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71

CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



			casa de leis.	
Nº0000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ- MF, Nº 01.613.321/0001- 24	VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ 08.362.173/0001-61	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais.	R\$ 24.000,00 Mensais
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



Nº 20170067	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, CNPJ-MF, Nº 07.356.585/0001-26	DOMINGUES E GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 27.912.398/0001-99	SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, EMBASADOS NA PLENA ESPECIALIZAÇÃO DOS PRESTADORES.	R\$ 27.000,00 Mensais
Nº 002/2018 SAAEP	Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, CNPJ n.º 14.031.756/0001-02	AM&S-Amanda Saldanha Advogados Associados, CNPJ n.º 18.675.492/0001-88	Assessoria e Consultoria Jurídica de direito civil, direito administrativo e direito público, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP	R\$ 49.000,00 Mensais
2222 N.º 023/2018	Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA	SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.854.539/0001-90	O objeto prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria advocatícia	R\$ 20.000,00 Mensais

Santa Maria das Barreiras-PA, em 08 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração:

ISMAEL RENATO COSTA DE SÁ
Agente de Contratação
Ato da Mesa Diretora nº03/2025



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Antônio Marcos Luciana
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Maria das Barreiras - PA